



4288753



00135.209220/2024-57



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATA DA 323ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONANDA

DATA: .6 e 7 de Março de 2024

Brasília, na data da assinatura.

Nos dias seis e sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Edifício Parque Cidade Corporate, localizado no Setor Comercial Sul Quadra 9, Torre A, 10º andar, na Sala Plenária, foi realizada a Trecentésima Décima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA. Estiveram presentes dia **06/03/2024**: Amanda Anderson de Souza (MPS); Ana Claudia Cifali (Instituto Alana); Antônio Lacerda Souto (CONTAG); Antônio Roberto Silva Pasin (FEBRAEDA); Bruna Bragança Boreli Volponi (MS); Carlos Frederico dos Santos (União Escoteiros do Brasil); Célia Regina Ribeiro de Freitas (FENAPESTOLOZZI); Claudio Augusto Vieira da Silva (MDH); Clóvis Alberto Pereira (ONC); Cristina Mosquetta de Moraes (MJSP); Dayse César Franco Bernardi (NECA); Débora de Carvalho Vigevani (Instituto Fazendo História); Deila do Nascimento M. Cavalcanti (GAJOP); Edmundo Ribeiro Kroger (CECUP); Elisa Tauáçurê da Silva Ferreira (Associação Mães na Luta); Eloi Gallon (CNBB); Erasto Fortes Mendonça (MEC); Leonéa Vitória Santiago (MESP); Lucas Leonam Lima da Silva (MFAZ); Luisa Raquel Alves Espindula (SNJ); Marcelo Aguiar Cerri (MPO); Marina de Pol Poniwas (CFP); Renato César Ribeiro Bomfim (Casa de Cultura ILÊ ASÉ DÓSOGUIÃ); Sérgio Eduardo Marques da Rocha (Aldeias Infantis SOS Brasil); Tatiana Augusto Furtado Gomes (Inspetoria São João Bosco - Salesiano); Tatiane Vendramini Parra Roda (MDS); Verena Martins. Representantes do CPA: Rayssa Rodrigues de Souza - GO; Sara Raylaine Elias Silveira - SP; Elizabeth Paola Saavedra Callisaya - SP. **No dia 07/03/2024** estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Amanda Anderson de Souza (MPS); Ana Claudia Cifali (Instituto Alana); Antônio Roberto Silva Pasin (FEBRAEDA); Ana Angélica Campelo (MDS); Bruna Bragança Boreli Volponi (MS); Carlos Frederico dos Santos (União Escoteiros do Brasil); Célia Regina Ribeiro de Freitas (FENAPESTOLOZZI); Claudio Augusto Vieira da Silva (MDH); Clóvis Alberto Pereira (ONC); Cristina Mosquetta de Moraes (MJSP); Dayse César Franco Bernardi (NECA); Débora de Carvalho Vigevani (Instituto Fazendo História); Edmundo Ribeiro Kroger (CECUP); Elisa Tauáçurê da Silva Ferreira (Associação Mães na Luta); Leonéa Vitória Santiago (MESP); Lucas Leonam Lima da Silva

(MFAZ); Lucinete Correa Tavares (Instituto Eco Vida); Luisa Raquel Alves Espíndula (SINAJUVE); Maria Gutenara Martins Araújo (MDH); Marcelo Aguiar Cerri (MPO); Marina de Pol Poniwas (CFP); Renato César Ribeiro Bomfim (Casa de Cultura ILÊ ASÉ DÓSOGUIÃ); Sandro Eli Malcher de Alencar (Casa Civil da Presidência da República); Tatiana Augusto Furtado Gomes (Inspetoria São João Bosco - Salesiano). Representantes do CPA: Rayssa Rodrigues de Souza-GO; Sara Raylaine Elias Silveira-SP; Elizabeth Paola Saavedra Callisaya-SP.

06/03/2024 – Abertura da 323ª Assembleia do Conanda: A Presidente Marina de Pol Poniwas iniciou a reunião cumprimentando a todos. Em seguida, foi realizada a chamada dos conselheiros e conselheiras presentes, com posterior apresentação e audiodescrição. Ato contínuo, a Sra. Marina de Pol Poniwas prosseguiu à apresentação da **pauta do dia seis de março de dois mil e vinte e quatro:** 09h00 às 09h15: Abertura da 323 Assembleia Ordinária do Conanda; 09h15 às 09h30: Informes da Secretaria Executiva do Conanda; 09h30 às 10h00: Comitê de Participação de Adolescentes - CPA; 10h00 às 11h00: Participação da Safernet Brasil - Presidente Thiago Tavares; 11h00 às 12h00: Relatoria da Comissão de Mobilização e Formação -CMF/Caravanas; 12:00 às 14h00: Intervalo (Almoço); 14h00 às 15h00: Campanha Se Renda à Infância 2024 - Dr. Ednaldo César Santos Júnior - Juíz e Gestor do Pacto Nacional da Primeira Infância; 15h00 às 16h00: Comissão Organizadora Nacional da 12ª CNDCA; 16h00 às 17h00: Relatoria do GT SINASE. **Pauta do dia sete de março de dois mil e vinte e quatro:** 09h00: Continuação da 323 Assembleia do Conanda; 09h00 às 11h00: Relatoria da Comissão de Orçamento e Finanças - COF; 11h00 às 12h00: Relatoria da Comissão de Políticas Públicas - CPP; 12h00 às 14h00: Intervalo (Almoço); 14h00 às 15h00: Edital de Chamamento Público para elaboração do Plano Decenal - Professor Humberto (UFRPE); 15h00 às 16h00: Relatoria da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar - CDHAP; 17h00: Encerramento. A ata foi aprovada por unanimidade dos conselheiros. A Sra. Verena Martins seguiu com os informes, ressaltando que faltam 28 dias para a Conferência, indicando que a Secretaria Executiva disponibilizou o Sr. Sérgio para auxiliar no cadastro do aplicativo GOV.BR e inscrição na Conferência. Outro informe foi relacionado à alteração dos conselheiros, indicando a seguinte: António, primeira reunião no Conselho; Synésio Batista da Costa, em substituição à Marta (ABRINQ); Maria Gutenara Martins Araújo, em substituição ao Diego (MDHC). Ato contínuo, o Sr. Beto questionou a falta de material didático disponibilizado em braile para os alunos. O Sr. Erasto informou que a secretária Zara Figueiredo da Secadi, solicitou reunião com FNDE, que é responsável pela elaboração e pela distribuição de material didático para resolução da questão. A Sra. Marina informou que o Conselho Federal de Psicologia está preparando, em formato presencial e online, o encontro preparatório da psicologia brasileira para a Conferência da Criança e do Adolescente, o encontro tem data para o dia 13 de março. A Sra. Dayse falou sobre um evento que vai ocorrer entre 21 e 22 de março sobre "Minha vida fora do acolhimento", em Belo Horizonte. Propôs participação do Conanda e relatório dos resultados finais do evento para trazer proposições ao Conanda. A Sra. Marina destacou que vai encaminhar em anexo via e-mail o modelo do relatório a ser preenchido pelo conselheiro presente ao final do evento. Seguidamente, a Sra. Marina agradeceu a participação do Sr. Thiago Tavares passou a fala. O Sr. Thiago

Tavares se apresentou, agradeceu a participação e prosseguiu com a apresentação do Safernet Brasil, que é um canal de denúncias anônimas de conteúdos relacionados à violações contra os Direitos Humanos na internet, como: pornografia infantil; racismo; apologia e incitação a crimes contra a vida; xenofobia; neonazismo; maus tratos contra animais; intolerância religiosa; lgbtfobia; tráfico de pessoas; violência ou discriminação contra mulheres e fraude eleitoral. Fez exposição de dados quantitativos sobre denúncias relacionadas a crianças e adolescentes. Demonstrou como funcionam os formulários de denúncia no Hotline, que é o serviço de recebimento de denúncias anônimas disposto no Safernet. Ressaltou que, dentre as denúncias recebidas, 50% tratam de crimes sexuais contra crianças e adolescentes. E que, em 2023, atingiu-se o pico de quantidade de denúncias, totalizando 71.867 de páginas distintas que foram denunciadas. Demonstrou como funciona a prova material de uma violência ou abuso sexual praticado offline. O que acontece inicialmente é o abuso registrado em forma de foto ou vídeo que é compartilhado em alguma rede social. Essa prova material é descoberta pela polícia. Em seguida, essa evidência compara dados de diferentes polícias e autoridades do mundo, que contém informações sobre vítimas. O último estágio reflete a remoção da criança ou do adolescente da situação de risco e a prestação de assistência necessária, bem como identificação e prisão do agressor. Discorreu sobre os cursos oferecidos a respeito do tema pelo Safernet e integração com entidades governamentais e outras como fator benéfico a favor do maior número possível de divulgação da plataforma e combate à criminalização sexual infantil. A Sra. Marina agradeceu a explanação e destacou a necessidade de avanço da pauta. Sugeriu a elaboração de 3 blocos de perguntas e pediu a participação do Sr. Thiago para esclarecimentos. O Sr. Cláudio destacou como dilema o controle de conteúdos inadequados. Questionou como se dá a questão da responsabilização dos donos das empresas que controlam e gerenciam grandes portais. A Sra. Ana indicou como o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes pode atuar tanto na prevenção quanto no atendimento desses casos de violência. A Sra. Elisa falou que a representação social da violência se faz muito forte na atualidade, e questionou como responsabilizar donos até mesmo de games incentivadores de conteúdo inadequado para acesso a menores de 18 anos. O Sr. Thiago clarificou que a legislação brasileira estabelece uma pena de 3 a 6 anos de reclusão para esse tipo de situação. Indicou que quanto à internet, há debates em questão que ressaltam quais devem ser os padrões mínimos para que um produto seja lançado. Relatou que essa questão vale tanto para situações de divulgações de cunho sexual quanto para games. Como quesito de monitoramento de filhos menores de 18 anos com acesso a sistemas de conteúdo inadequado, indicou que o risco poderia ser minimizado se fossem utilizadas ferramentas de controle e supervisão parental, o qual permite que pai ou mãe seja notificado sempre que adicionam o filho ou iniciam chat, que podem ser vistas como meios de minimizar os efeitos da negatividade trazidas pelos conteúdos inadequados às crianças e adolescentes. Ressaltou que falta políticas públicas mais direcionadas à saúde mental, pois os problemas relacionados a ela, principalmente no pós pandemia, tem levado muitas pessoas a cometerem suicídio e a se refugiar em exageros em redes de internet. O Sr. Eloi destacou preocupação com temas ambientais na rede de educação.

Enfatizou que é necessário que a criança, adolescente e famílias assumam de fato o papel de sujeito de direitos. A Sra. Leonéa defendeu a ideia da escola segura, questionando o que está sendo efetivamente feito para que a sociedade perceba uma escola segura e sinta segurança em deixar um filho na escola. A Rayssa, adolescente do CPA, falou sobre a LGPD, especificamente questionando se os dados sensíveis estão inclusos como medida de segurança. Acrescentou fala sobre termos de maioridade, destacando que os termos de uso auto declaratórios não é parâmetro suficiente para garantia de que, a pessoa que concordou com o termo, tenha de fato acima de 18 anos. O Sr. Thiago ressaltou a importância do fortalecimento das ações de protagonismo juvenil. Sugerindo medidas preventivas, para que se evitem situações posteriores. Sobre a LGPD falou que existe expectativa que a ANPD publique em 2024, as diretrizes sobre a coleta de dados de crianças e adolescentes. Sobre os termos de uso auto declaratórios, relatou que já existem leis aprovadas e outros projetos, internacionalmente, mas há estudos sendo realizados para validação de condição de idade ser monitorada no Brasil. Ressaltou que são temas no qual ainda estão com debates em decurso. O Sr. Erasto comentou que o MEC está fazendo uma negociação importante com a Secretaria de Comunicação da Presidência, que institui, nesse ano de 2024 uma coordenação especificamente voltada para a educação midiática. Há previsão de curso para educação midiática para profissionais da educação. Esse curso será realizado na forma de projeto piloto aqui no DF, em algumas escolas públicas, atingindo inicialmente 300 profissionais da educação. Feita a avaliação desse projeto piloto, a Secom se responsabilizará por uma oferta em larga escala para 300 mil profissionais da educação no Brasil. Refletiu sobre o tema transversal que deve ser abordado por todos os profissionais de educação nos ambientes educacionais. O Sr. Thiago reiterou a importância da iniciativa do MEC e que espera que essa dinâmica alcance o maior número possível de profissionais da educação. Agradeceu as contribuições e convite para participação e se colocou à disposição para demais esclarecimentos. A Sra. Marina propôs como encaminhamento, após debate com conselheiras e conselheiros, que a próxima reunião extraordinária, prevista para o dia 22 de março, de forma online, às 10h, terá como finalidade a aprovação do regimento interno. Já a proposta de resolução, que tratará sobre assuntos discutidos a respeito de ambiente virtual, terá deliberação agendada para o dia 1º de abril de 2024. A Sra. Verena ressaltou que os conselheiros devem fazer pré-inscrição para contribuições no regimento interno da Conferência. A secretaria executiva vai compartilhar com todos os conselheiros a resolução que trata do ambiente virtual, todos os conselheiros poderão contribuir e compartilhar sugestões dentro das suas comissões, onde na relatoria, a coordenadora da comissão vai trazer sistematizado para discussão e deliberação no dia 01 de abril. Continuamente, a Sra. Marina agradeceu as contribuições de todos e finalizou o período matutino indicando uma pausa para o almoço. A Sra. Marina retomou a reunião agradecendo ao Sr. Edinaldo César, juiz auxiliar da presidência, pela participação e passou a palavra para explanação sobre a Campanha "Se Renda à Infância". O Sr. Edinaldo César seguiu agradecendo a participação e destacando a importância das crianças e adolescentes na sociedade. Relatou que, de acordo dados da Receita Federal, a possibilidade de arrecadação por destinação para o fundo da infância chega a 12,5 bilhões de reais, portanto, de acordo com a efetiva

arrecadação de 2023, só foram arrecadados R\$175.000.000,00, o que é uma arrecadação muito abaixo do potencial de arrecadação existente. Sugeriu maior parceria para que se corra atrás de maior divulgação da Campanha. Indicou que existem quase 380 fundos que não são regulares e precisam o quanto antes dessa regularização, pois para utilização do recurso destinado é necessário que ele esteja regular. Fez a apresentação da campanha "Se Renda à Infância" e indicou que os detalhes da campanha estão disponíveis no site do CNJ, até mesmo para que sirva como veículo de divulgação. A campanha consiste na destinação de parte do Imposto de Renda do indivíduo. Trata-se de destinação e não de doação. A iniciativa da campanha é a de colaborar com projetos que garantem os direitos das crianças e dos adolescentes. Tem como órgãos apoiadores a Receita Federal, o Conselho Federal de Contabilidade e o Conanda. O Sr. Edinaldo ressaltou que a destinação do valor será realizada para fundos municipais para destinação a projetos relacionados à crianças e adolescentes. Relatou que a campanha vai durar até o final do ano. A Receita Federal trabalha para que, na hora de realizar a destinação, consiga-se exemplificar para qual projeto deseja destinar o recurso. Porém, destacou que para que projetos recebam recursos destinados, os fundos devem estar regularizados. A Sra. Bel destacou qual medida a ser adotada para que os municípios e estados tenham capacidade técnica para execução dos recursos. Citou como exemplo de que se chegou no Distrito Federal que as organizações têm baixa capacidade de elaboração de projetos para disputar os recursos do fundo. E sugeriu cursos de qualificação e capacitação dos conselhos para execução de projetos. O Sr. Edinaldo indicou que a perspectiva da campanha é a de motivar os conselhos a buscarem integrar-se à capacitação de projetos, para que a destinação dos recursos seja realizada de forma correta. A Sra. Débora questionou se é possível já saber quanto a campanha contribuiu para a arrecadação aos fundos desde o início da existência, e o Sr. Edinaldo completou ressaltando que o percentual de recursos arrecadados é de 2% em relação ao montante que poderia ter sido arrecadado, que representa os valores explanados acima. A Sra. Amanda sugeriu utilização dos recursos do fundo para criação de conselhos municipais nos municípios que ainda não instituíram, até mesmo para que possa ser destinado recurso para esses conselhos para não se deixar uma lacuna gigantesca dentro da esfera nacional. E relatou que o Conanda poderia auxiliar na criação desses conselhos. O Sr. Edinaldo ressaltou que o objetivo da campanha é aumentar a destinação de recursos para os fundos. Reforçou que a iniciativa de criação de conselhos é do Conanda e não do CNJ. Continuamente, o Sr. Claudio clarificou que todos os municípios têm conselhos instituídos, o que falta é regularização de alguns fundos. E reforçou que o intuito da campanha é fundamental para que se consiga concretizar projetos viáveis para contribuir para desenvolvimentos das iniciativas correlatas às crianças e adolescentes. Após apresentação, foi votada com sucesso e por unanimidade a parceria do Conanda com a Campanha do "Se Renda à Infância". A Sra. Rebeca reiterou as falas do Sr. Edinaldo e agradeceu o apoio do Conanda na campanha. Ato contínuo, partiu-se para a relatoria da Comissão de Mobilização e Informação - CMF, junto com o projeto Caravanas. A Sra. Ana Lúcia Canetti prosseguiu com a leitura da relatoria, que apresentou como pauta: 1. Informes CPA; 2. Plano de aplicação; 3. Indicação para representantes para as Mesas das Conferências; e, 4. Informe Comissão

Intersetorial de Enfrentamento a Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. Como encaminhamentos, a comissão recomendou: encaminhar planilha de Plano de aplicação; encaminhar indicações de representantes para as Mesas da Conferência Nacional e agendar uma reunião extraordinária após a próxima Plenária. A Sra. Marina relatou a importância do Conanda para articulação com as comissões. O Sr. Cláudio relatou que as contribuições do Conanda que estão sendo relatadas, tratam do processo de comissão intersetorial com a elaboração do plano decenal e não é um trabalho duplo, é um reconhecimento. Finalizadas as discussões a respeito da comissão, seguiu-se para o projeto Caravanas. O Sr. Erasmo fez um informe indicando que a reunião com o FNDE já está agendada para o dia 14 de março para discutir com a secretaria e o diretor da Secadir a questão dos materiais acessíveis. A Sra. Bel fez um relato sobre o Caravanas desde que foi implementado, no dia 11 de dezembro de 2020. Indicou que a carta acordo foi assinada dia 06 de março de 2024 no Conanda. Explanou a respeito do projeto, que tem como objetivo contribuir para a formação e difusão dos direitos das crianças e adolescentes. E como objetivo específico, será realizada avaliação dos resultados das Conferências Nacionais até 2024, e, a partir dessa avaliação será feita análise sobre o que os resultados impactaram na política pública. Indicou que até junho, é relevante que já se tenha o trabalho concluído para levar os resultados aos Estados, através das caravanas, que funcionam como diálogo com os Estados. Indicou que se fará também 2 Caravanas nacionais das crianças e dos adolescentes. Sendo que uma delas será realizada em dezembro de 2025 para finalização do projeto. Seguiu-se para a relatoria do grupo de trabalho do Conanda sobre o SINASE, que foi apresentada pela Sra. Amanda. Como pauta do GT, foram debatidos os seguintes itens: 1. PL nº 4256 de 2019, que altera a Lei nº 10826, de 22 de dezembro de 2003, para autorizar o porte de arma aos agentes de segurança socioeducativos, e dá outras providências; e, 2. Organização para a continuidade da escuta da comunidade socioeducativa: formulário, escuta dos profissionais da socioeducação - online, escuta dos familiares e egressos do socioeducativo, escuta dos adolescentes, possibilidade de escutas presenciais. Os encaminhamentos feitos foram o resgate dos posicionamentos anteriores sobre o tema e atualização com uma nota, que está em construção sobre a questão; solicitação de apoio da ASPAR para acompanhar e incidir junto à comissão do senado onde o projeto está sendo discutido; e, envio da nota para CNMP, CNJ, MNPCT, COMDEGE E ANADEGE. Foi relatado que faltam dois conselheiros para a composição da comissão de avaliação do SINASE. Ato contínuo, a Sra. Bel levou um presente para o Conanda, a tese de mestrado realizado por ela cujo tema foi : envolvimento de adolescentes e o tráfico de drogas, uma pior forma de trabalho infantil. Continuamente, partiu-se para a apresentação da relatoria da Comissão Organizadora da 12ª CNDCA, que foi apresentada pela Sra. Luiza e apresentou como pauta, o seguinte: 1. Hospedagens; 2. Dúvida sobre os convidados; 3. Apresentação do G8 (Carol e Silas) - PROGRAMAÇÃO CULTURAL - cortejo cultural, voz e violão (jovens do CPA), oficina de estandarte, pocket show - Bixarte, grupo de capoeira, painel da 12ª CNDCA, espaço da customização, playlist dos Direitos Humanos, mostra de filmes, painel lambe lambe. Como proposta de encaminhamento, destacou-se: aprovar com os conselheiros os programas e a questão dos recursos financeiros. A Sra. Débora perguntou se os deputados e senadores foram

convidados para a Conferência. Indicou-se que as passagens dos participantes ainda não estão compradas porque alguns conselheiros ficaram de confirmar se vão ou não. E a aquisição das passagens será feita pelo governo e de uma só vez. Foi apresentada a programação da Conferência: **Dia 02 de abril** - 17h: abertura; 18h: Palestra inicial; 19h: Programação cultural. **Dia 03 de abril** - 09h às 18h: Trabalho organizado em eixos para discussão das propostas aprovadas nas etapas estaduais e distrital e sistematizadas no Caderno Nacional de Propostas; 18h: Programação cultural. **Dia 04 de abril** - Plenária final - 09h às 9h30: Atividade cultural; 9h30 às 10h: Apresentação das propostas do CPA aprovadas no Conanda; 10h30: Leitura e discussão das propostas aprovadas nos grupos de trabalho; 17h: Leitura das ementas das moções aprovadas; 17h30: Mesa de encerramento com balanço das atividades. Ficou aprovado pelos conselheiros que constará no site da Conferência a programação completa do evento. Passou-se para a definição de atribuições da 12ª CNDCA, que deverá haver indicação de nomes para representantes dos setores seguintes: 1. Coordenação de Articulação e Interação Operacional; 2. Coordenação de acompanhamento de credenciamento; 3. GT de sistematização e relatoria; 4. Coordenação de comunicação; 5. Acompanhamento das Plenárias de Eixo. Clarificou, que haverá no evento, empresa responsável pelos setores destacados, no entanto, o Conanda deve acompanhar todas as etapas, até mesmo para suporte e que para que nada saia conforme o previsto. Sobre as Plenárias de Eixos, cada uma delas ficará sob responsabilidade de uma Comissão específica que envolva o tema em debate, sendo divididos eixo acompanhado da comissão responsável: **Eixo 1** - Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia (Comissão de Políticas Públicas); **Eixo 2**: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19 (Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar); **Eixo 3**: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia (Comissão de Mobilização e Formação); **Eixo 4**: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico (Comissão de Mobilização e Formação); e, Eixo 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19 (Comissão de Orçamento e Finanças). Finalizados os debates sobre a comissão, a Sra. Marina deu por encerrada a assembleia. **Dia 07/03/2024**: A Sra Marina saudou a todos e iniciou a reunião sugerindo a aprovação da ata da assembleia passada, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. O Sr Cláudio deu boas-vindas aos novos integrantes do Conselho e novas posições assumidas. A Rayssa, adolescente do CPA, falou sobre seu município, relatando que mensalmente acontece uma reunião com todos os adolescentes, onde são debatidos todos os temas relevantes e propostas a serem levadas até o Conanda. A Elizabeth, adolescente do CPA, relatou algumas dificuldades que são presentes em São Paulo, que trata da falta de maior mobilização aos adolescentes. A Sara, também representante de São Paulo, reforçou a fala da Elizabeth, e reforçou que a criação de uma CPA Estadual lá é muito necessária. A Sra. Dayse sinalizou a importância dos encontros do Conanda com os conselhos estaduais. A

Sara ressaltou a falta de boa vontade do governo em colaborar para criação do CPA estadual e pediu reforço do Conanda, que enviará Ofício com proposição de implementação o quanto antes. O Sr. Cláudio relatou que, houve na Assembleia Legislativa de São Paulo, representação de várias entidades, para discussão sobre projeto de privatização da Fundação Casa, discorreu que a única entidade que não se fez presente foi o Conselho Estadual de São Paulo, e reforçou que o Estado tem obrigação de criar uma CPA, para que haja articulação da democracia participativa do controle e da continuidade das políticas públicas através dos mecanismos estabelecidos pelo Conanda, que no caso, são os conselhos em todas as políticas e a coparticipação da sociedade com todos os governos. Ressaltou que deve haver institucionalização da política dos direitos humanos. A Sra. Marina indicou que seria agendada uma outra reunião com o Estado de São Paulo para que se priorize a criação da CPA, e em seguida, passou a palavra para o Sr. Lucas Leonam, que apresentou a relatoria da Comissão de Orçamento e Finanças - COF. O relatório teve como pauta: 1. Ofício Circular SEI nº 18/2024/MPO; e, 2. Plano de aplicação de ações do CONANDA. Como sugestão de encaminhamento da comissão, foi indicada a revisão do plano de aplicação como um todo pelas comissões com votação para a assembleia do dia 05 de abril de 2024. A ata da COF foi aprovada pelos conselheiros. Seguidamente, a Sra. Débora Vigevani apresentou a relatoria da Comissão de Políticas Públicas - CPP, que como pauta abordou: 1. Plano de Aplicação 2024; e, 2. Indicação das Coordenações de Mesa da 12ª CNDCA. Como encaminhamentos, relatou que, em relação aos representantes dessa comissão na 12ª CNDCA, ficou definido: na coordenação da mesa Dayse Bernardi (NECA) será titular com suplência de Leonéa Santiago (Ministério do Esporte); na plenária de eixo, Iyaromi Ahualli (Ministério da Igualdade Racial) será titular com suplência de Ana Paula Matias (Associação Mulheres pela Igualdade) e indicou que, as propostas da CPP em relação ao plano de aplicação se encontram na planilha anexa à relatoria. Partiu-se para a relatoria da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar - CDHP, apresentada pela Sra. Cristina Mosquetta. A pauta da relatoria abordou o seguinte: 1. Revisão do termo de referência para contratação de prestação de serviço de assessoria e consultoria legislativa; 2. Convite para participação na construção de documento destinado a qualificar a atuação da Justiça do Trabalho em perspectiva antidiscriminatória, com enfoque em infância e adolescência; 3. Planejamento da CDHAP; 4. Solicitação de inclusão de pauta "Caso Bel x Reino Unido"; e, 5. Programas de proteção provisória e PPCAAM. Como encaminhamentos, sugeriu-se: 1. Atualizar o Termo de Referência de acordo com as decisões tomadas na reunião, e de acordo com documento encaminhado pela Cleide da SE, para apoio na tarefa; 2. Verificar em assembleia o melhor encaminhamento para resposta do convite; 3. Finalizar o Termo de Referência até a próxima reunião para dar andamento ao processo de contratação; 4. Encaminhar ofício para a Fundação Abrinq solicitando os 5 principais temas dos PLs em tramitação no Congresso Nacional; 5. SE/Conanda, colocar em planilha as NT sobre projetos de Lei; e, 6. Convidar a coordenação do PPCAAM no âmbito do MDHC e os responsáveis pelos Programas de Proteção Provisória para reunião da Comissão em maio, a fim de tratar sobre a situação da proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte. A Sra. Maiara Souza apresentou proposta de dois documentos

que dizem respeito ao atendimento socioeducativo. O primeiro documento foi deliberado no GT Sinase do Conanda, que trata de uma nota técnica referente ao posicionamento do Conanda contrário ao Projeto de Lei nº 4256 de 2019, que altera a Lei nº 10826, de 22 de dezembro de 2003, para autorizar o porte de arma aos agentes de segurança socioeducativos, e dá outras providências. E o segundo documento, trata de uma recomendação do Conanda sobre a política nacional de atendimento socioeducativo, a partir do respeito ao princípio da incompletude institucional. Os documentos foram lidos para serem debatidos e consensuados pelos conselheiros. Para o primeiro documento apresentado, o Sr. Antônio e Sra. Dayse solicitaram alteração na redação de parágrafo do texto, onde passou-se de: "Considerando que agente socioeducativo é única" para "Considerando que as atribuições do agente socioeducativo são específicas". A Sra. Maiara sugeriu alteração de termo no decorrer do texto, de "medidas destinadas a adolescente autor de ato infracional" para "medidas destinadas a quem se atribui o ato infracional". Foi realizada alteração de um dos parágrafos da conclusão do documento, de "O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - apresenta posição contrária à aprovação do projeto de Lei nº 4256 de 2019 e reivindica que este não avance, pelo risco que traz à vida e aos direitos dos adolescentes" para "O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - apresenta posição contrária à aprovação do projeto de Lei nº 4256 de 2019 e quaisquer outros projetos correlatos que busquem autorizar o porte de arma aos agentes socioeducativos, pelo risco que traz a vida e aos direitos dos adolescentes por sua inconstitucionalidade e pelo mérito". Após alterações, o primeiro documento foi aprovado por unanimidade. Partindo para leitura e considerações do segundo documento, houveram alterações ortográficas na redação do documento e também no item 1.4, onde era "A revisão e descontinuidade de propostas legislativas que visam a concessão de porte de arma para profissionais que atuam no Sistema Estadual de Atendimento socioeducativo" para "Adotem medidas contrárias às propostas legislativas que visam a concessão de porte de arma para profissionais que atuam no Sistema Estadual de Atendimento socioeducativa, reiteradas decisões do Supremo Tribunal Federal, reafirmando a inconstitucionalidade de leis estaduais no tema". E, acrescentou ao texto, o item 4.3 "Recomenda a edição de Resolução do Conselho Nacional da Justiça para os Tribunais de Justiça Estaduais e Distrital sobre as decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal referente a inconstitucionalidade de leis estaduais que versam sobre o porte de armas no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo". Seguidamente, a recomendação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Foi dado intervalo para horário de almoço. A Sra. Marina retomou a reunião abordando o ponto de pauta sobre o chamamento público para elaboração do plano decenal. Para explanação sobre o assunto, veio o representante o Sr. Humberto, que saudou a todos e agradeceu o convite para a participação. Seguidamente, fez a transmissão de vídeo institucional do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes, que tem a execução sobre a responsabilidade da Universidade Federal do Pernambuco. Relatou que a responsabilidade da Universidade Federal de Pernambuco será compartilhada com as demais universidades, tanto que há a possibilidade concreta do edital que está sendo lançado contemplar a possibilidade dos 26 Estados e DF serem

chamados para participar e construir um diagnóstico situacional a partir do território para posterior consolidação nacional. O edital vai contemplar vagas para 26 pesquisadores, representantes de cada Estado e 1 representante do Distrito Federal, acrescido de auxiliares de pesquisa e bolsistas de graduação, bem como bolsas para meninos e meninas do CPA. Destacou que parte-se da ideia de construção de um Plano para o Bem Viver das crianças e adolescentes. A ideia é de que esse plano dialogue com os planos setoriais e que também possa construir a possibilidade de um plano decolonial. Clarificou quais as entidades por trás do plano, que são as discriminadas a seguir: 1. Unidade Descentralizadora: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania - MDHC; 2. Unidade Descentralizada: Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE; 3. Apoio: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. As metas do Plano são assim distribuídas: Meta 1 - Realizar um levantamento de cenários sobre a crianças e adolescentes no Brasil, mobilizando e instituindo um núcleo gestor nacional e 27 núcleos gestores estaduais; Meta 2 - Organizar 26 encontros estaduais, 1 distrital e 5 encontros regionais; Meta 3 - Executar o Seminário Nacional; e, Meta 4 - Estruturação, revisão e sistematização e publicação. O Sr. Ricardo, em momento de fala, destacou especificamente o ponto de organização do Comitê Nacional, porque ele terá a função de colaborar de forma efetiva para que se consiga qualificar todas as contribuições que vêm dos Estados e regiões até o alcance do nível nacional. A composição do Comitê se daria através de representantes do Conanda, representantes do CPA, Fórum DCA, Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Nacional de Justiça, Núcleos Estaduais, Conselhos Estaduais, CPA - Estadual, Sistema de Justiça e Universidades. O edital está aberto a partir da presente data, 07/03/24, para 394 vagas. A Sra. Marina abriu blocos de inscrições para participação dos conselheiros. O Sr. Humberto destacou que a previsão é que o Seminário Nacional ocorra no primeiro semestre de 2025, e que, até dezembro de 2024 aconteçam os seminários estaduais. Ressaltou como funcionará a metodologia dos Seminários estaduais. Relatou que a Conferência do Conanda que ocorrerá em abril de 2024, vai impactar o resultados dos seminários estaduais. Sugeriu que antes de agendados os seminários estaduais, os Estados tenham rodas de conversa, para que os resultados dos debates participativos impactem o próprio seminário estadual. A Sra. Debora sugeriu a participação de representantes das pastas de políticas mais fortemente ligadas à infância e à adolescência como representantes da educação, da saúde e da assistência, tanto no Comitê Nacional quanto nos estaduais. O Sr. Humberto agradeceu as contribuições feitas pelos conselheiros e prosseguiu clarificando os questionamentos. Discorreu que busca relação direta entre as universidades e conselhos, porém, os conselhos têm diferentes fisionomias. Relatou que deve-se discutir muito com o Comitê Gestor sobre os desafios que a execução terá. Compartilhou a estratégia de parceria na qual as universidades públicas junto com outras organizações que fazem parte se unirão para articulação do Comitê. Destacou a força mobilizadora junto às Caravanas. A Sra. Debora questionou se o evento disposto no edital seria presencial, e o Sr. Humberto clarificou que será presencial. A Sra. Marina, sobre a temática de ampliação do Comitê Nacional, opinou que os Estados sigam essas diretrizes. Sugeriu a presença de mais cinco pessoas no Comitê, representantes das

áreas inerentes às crianças e adolescentes: Cultura, Educação, Saúde, Assistência e o Comdege. O Sr. Edmundo contribuiu sinalizando que a construção das propostas vai ocorrer nos seminários, iniciando pelos estaduais e finalizando com o nacional, e reforçou que nada impede que outros Ministérios e todas as pastas sejam convidadas, acrescentou sugestão da presença do Conselho Tutelar, por ser organização de direito e justiça. Partindo para as considerações finais, o Sr. Humberto relatou a importância do projeto, e da necessidade de ser bem realizado, até mesmo para colaborar com medidas de monitoramento. Se colocou à disposição do Conanda e agradeceu o apoio do Conselho. A Sra. Verena lembrou os conselheiros de que é o último dia de pré credenciamento para contribuição com regimento interno da Conferência. A Sra. Marina fez um informe indicando que a Secretaria Nacional está promovendo o evento "Mulheres na Educação: empoderando uma socioeducação pra valer", e convidou o Conanda a participar. A ideia é de que seja uma live, no dia 26 de março, no youtube do Ministério, a partir das 9h. O evento tem também o cunho de parabenizar as mulheres no mês onde é comemorado seu dia. Partindo-se para o encerramento, as representantes fizeram uma leitura do que significa ser uma mulher no Brasil nos dias de hoje e, seguidamente, a Sra. Marina declarou encerrada a reunião.

Nos termos do inciso III, do Artigo 50 da Resolução nº 217/2018 do Conanda, bem como inciso III do artigo 154 da Portaria MMFDH nº 3.136/2019, lavrei esta Ata

VERENA MARTINS DE CARVALHO

Secretária Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Verena Martins de Carvalho, Secretario(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 06/05/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4288753** e o código CRC **7C581147**.

Referência: Processo nº 00135.209220/2024-57

SEI nº 4288709